

Portaria n. 72

O Doutor Edmundo Augusto  
Loyola Prefeito sanitario In-  
terino de Aguas da Prata  
usando das atribuições  
conferidas por lei

RESOLVO nomear para  
regem interinamente a Escola Notur-  
na municipal da Sede, a senho-  
rita Maria José Ferreira, Escola  
essa cuja professora efetiva, acha-se  
afastada legalmente de acordo  
com a portaria n. 50 de 15 de Feve-  
reiro de 1945; com os vencimentos  
que lhe competirem por lei a  
contar de 1.º de Fevereiro do corren-  
te ano; essa professora até a data  
anterior a 1.º Fevereiro vinha regendo  
interinamente a Escola mista  
do Bairro de Santa Julia cuja  
escola passou a Estadual.

Prefeitura Sanitaria de Aguas  
da Prata aos 1.º de Fevereiro de 1945

Edmundo August. Loyola

Prefeito Sanitario Interino  
Ernesto Rabello de Andrade  
secretario da Prefeitura